



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.787, de 13 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 170/2014, celebrado com a empresa **Construmajo Comércio e Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.712.987/0001-88, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de qualidade, para reforma de uma Unidade de Saúde da Família, localizada à Rua Siqueira Campos, 1.683, Centro, Pirassununga-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.